

39ª SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA E AÇÕES ANTIRRACISMO DA CMPA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

O proponente, CNPJ sob o n.º, por meio de seu representante legal, Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, com cargo na empresa de (Diretor ou Sócio– Gerente).
DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 11.925/15, na qualidade de PROPONENTE no evento *39ª Semana da Consciência Negra e Ações Antirracismo* proposta pela CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, estando CIENTE de que, após a assinatura deste documento e durante a vigência do contrato, não poderá, igualmente, fazê-lo.

Porto Alegre, de de 2023

.....

Assinatura do Representante Legal